

Processo: 49519/2019				Protocolo: 0452898/2020			
Dados do Requerente/ Empreendedor							
Nome: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA				CPF/CNPJ 077.867.746-02			
Endereço: ESTRADA CAMBUI – SENADOR AMARAL. S/N							
Bairro: PORTÃO				Município: CAMBUÍ / MG			
Dados do Empreendimento							
Nome/Razão Social: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA				CPF/CNPJ 077.867.746-02			
Endereço: ESTRADA CAMBUI – SENADOR AMARAL. S/N							
Distrito: PORTÃO				Município: CAMBUÍ / MG			
Responsável Técnico pelo Processo de Outorga							
Nome do Técnico: DIOGO FABIANO FERREIRA				CREA: 160615			
Dados do uso do recurso hídrico							
UPGRH: GD5							
Bacia Estadual: RIO SAPUCAÍ				Bacia Federal: RIO GRANDE			
Latitude: 22°35'22.96" S				Longitude: 46°04'40.13" W			
Dados do poço							
Empresa perfuradora: NÃO INFORMADO							
Ano da Perfuração: 2013		Profundidade (m): 90		Diâmetro (mm): 152.4			
Tipo de Aquífero: NÃO INFORMADO				Litologia: NÃO INFORMADO			
Teste de bombeamento							
Ano do Teste: 2018		Executor do Teste: DIOGO FABIANO FERREIRA					
Duração (h): 24		NE (m): 6		ND (m): 48		Vazão (m³/h): 3	
Análise Físico-química da Água: SIM[] NÃO[x]				Análise Bacteriológica da Água: SIM[] NÃO[x]			
Porte conforme DN CERH nº 07/02				P[x] M[] G[]			
Finalidades							
CONSUMO HUMANO Nº de pessoas: 9 Tratamento de água: sem tratamento							
OUTROS – LIMPEZA GERAL							
Modo de Uso do Recurso Hídrico							
8 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE							
Uso do recurso hídrico implantado				Sim [x] Não[]		Recalque [x] Gravidade []	

Dados da Captação/ Bombeamento												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Liberada (m³/h)	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Horas/Dia	01:21	01:21	01:21	01:21	01:21	01:21	01:21	01:21	01:21	01:21	01:21	01:21
Dia/ Mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³/mês)	125,55	113,4	125,55	121,5	125,55	121,5	125,55	125,55	121,5	125,55	121,5	125,55

Marina Ferreira de Melo Gestora Ambiental	Rubrica	1.365.390-2 Masp	Data: 06/10/2020
 Instituto Mineiro de Gestão das Águas		“Documento para simples conferência: não substitui o original, que poderá ser solicitado diretamente na unidade de análise.” Danúbia Gonçalves Cardoso Coordenadora URG A SM Data: 06/10/2020	

Observações:

1. Deferido com condicionantes
2. Validade: 10 anos

Condicionantes:

1. Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a adequação da laje de proteção do poço tubular conforme a norma ABNT NBR nº 12244/2006. **Prazo:** 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de outorga.
2. Comprovar a instalação de sistema de medição de vazão, horímetro, dispositivo que permita a coleta de água para monitoramento de qualidade e dispositivo para medição de nível subterrâneo nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares, conforme estabelecido pela Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. **Prazo:** até 60 dias após a publicação da portaria de outorga.

OBS.: O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação.

OBS.: O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019.

3. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. **Prazo:** diariamente a partir da instalação dos equipamentos.
4. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estiagem e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. **Prazo:** semestralmente a partir da instalação dos equipamentos.
5. Realizar periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, deverá ser realizado o tratamento da água.

Análise Técnica

1. Caracterização do empreendimento

A presente análise técnica se refere ao **processo de outorga nº 49519/2019**, através do qual o requerente **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ **077.867.746-02**, solicitou outorga para captação em águas subterrâneas por meio de poço tubular profundo, na coordenada geográfica **22°35'22.96" S e 46°04'40.13" W**, no município de **CAMBUÍ**, com a finalidade de **consumo humano e limpeza geral**.

Todas as informações contidas neste parecer foram fornecidas pelo empreendedor através de formulário e relatório técnico sob responsabilidade técnica de Diogo Fabiano Ferreira, Crea 160615.

2. Finalidade do uso da água

Segundo o balanço hídrico apresentado, a água captada será utilizada para **consumo humano e limpeza geral**.

Foi apresentada a demanda hídrica conforme tabela abaixo:

FINALIDADE DO USO	DEMANDA (M³/ DIA)
Consumo humano: 9 pessoas – 115 L/pessoa	1,035
Limpeza geral	2,0
Aumento na produção e no nº de colaboradores	1,0
TOTAL	4,035 m³/ dia

Para atender à demanda diária foi requerida uma vazão de 3,0 m³/h, tempo de bombeamento de 01:21 horas/dia, 12 meses/ano.

3. Contexto geológico local

De acordo com o Sistema Integrado de Informação Ambiental (Siam), a unidade geológica no local do poço tubular se trata do Complexo Varginha: Gnaisses Charnockíticos, Enderbiticos, Sieníticos E Noríticos, Com Intercalações De Granulitos Básicos.

Segundo a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE Sisema), a unidade geológica na região do poço tubular consiste no Complexo Varginha-Guaxupé, composta predominantemente pelos litotipos migmatito estromático, albita anatexito, tonalito gnaiss, granito gnaiss.

4. Dados do poço tubular

O poço tubular foi perfurado no ano de 2013, possui uma profundidade de 90 metros e um diâmetro de 152,4 mm.

O conjunto motobomba instalado se trata de uma bomba submersa com potência de 0,5 cv.

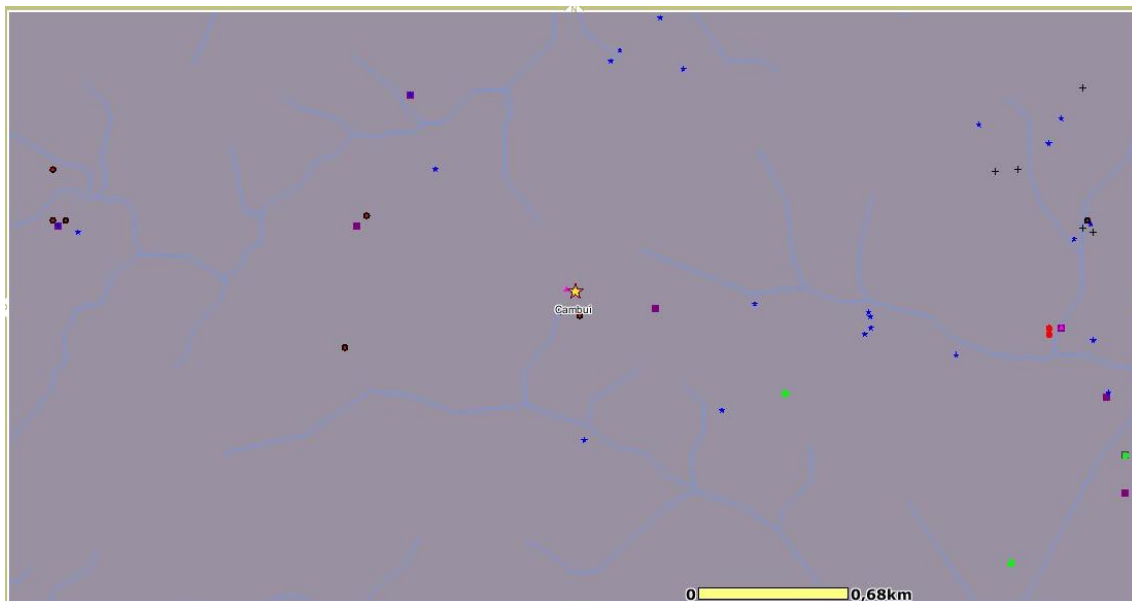
Por meio do teste de bombeamento, realizado durante 24 horas em 09/11/2018, sob responsabilidade técnica de Diogo Fabiano Ferreira, Crea 160615, verificou-se que o nível estático do poço está a 6,0 metros, e o nível dinâmico a 48,0 metros de profundidade. A vazão do teste foi de 3,0 m³/h. Ao observar o teste de recuperação, constatou-se que em 66 minutos o poço recuperou o nível de 6,0 metros.

5. Interferência no sistema aquífero

Através de consulta ao Siam, foi constatado que não há outro poço tubular outorgado a um raio menor que 200 metros de distância do poço em questão.

6. Mapa

Na imagem abaixo está identificada a localização do poço tubular, na coordenada geográfica **22°35'22.96" S e 46°04'40.13" W**, de acordo com o Siam e IDE Sisema.



7. Considerações finais

Este parecer técnico refere-se exclusivamente às questões técnicas relativas ao pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, não abarcando a análise documental, administrativa, judicial ou de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cabe esclarecer que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Outorga em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

8. Parecer Final

Diante do exposto, somos favoráveis à outorga para captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente, por meio do **processo de outorga nº 49519/2019**, com a finalidade de **consumo humano e limpeza geral**, para o requerente **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ **077.867.746-02**, na coordenada **22°35'22.96" S e 46°04'40.13" W**, no município de **CAMBUÍ**, com **validade de 10 anos**, para uma **vazão de 3,0 m³/h**, durante **01:21 horas/dia**, **12 meses/ano**, perfazendo um **volume diário de 4,05 m³**.